



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 117/2005
REDAÇÃO FINAL


Jorge Tecchio
Presidente Câmara Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 29.900,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), dando-se recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças:

28.843.1201.2016 – Amortização da Dívida Fundada

32.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

26.782.1102.2021 – Manutenção/Conservação frota veículos máquinas e Implementos Rodoviários.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal de Educação:

12.361.0086.2040 – Manutenção atividade funcionamento do Transporte Escolar

33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

12.365.0080.2048 – Manutenção do Ensino Infantil

33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

12.362.0093.2058 – Transporte Escolar Ensino Médio

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.606. 1009.2089 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas

33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.1005.2101 – Manutenção do Camping Carreiro

33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.900,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito aberto no artigo anterior a redução de verbas dos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 117/2005
REDAÇÃO FINAL


Jorge Tecchio
Presidente Câmara Municipal

16.482.0118.1015 – Loteamento Populares	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 18.000,00
Secretaria Municipal de Educação:	
12.361.0087.2034 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
12.365.0094.2046 – Manutenção transporte Escolar ensino pré-escolar	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo:	
22.661.1006.2099 – Apoio às indústrias	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.900,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de Dezembro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal